



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

Divisão:	Comando Logístico do HFA	Unidade Solicitante:	Assessoria de Controle Interno e Gestão de Riscos
Responsável pela Requisição:	PAULO VICTOR LUSTOSA MOREIRA DO NASCIMENTO		Mat./SIAPE: 1767818
Telefone/ Ramal	3966-2448	E-Mail:	panascimento@hfa.mil.br - XXXXX-

**1. Objeto e Quantitativo do Serviço:**

**OBJETO:** 1.1. Contratação de curso de Pós-graduação em Auditoria no Setor Público para servidor da Assessoria de Controle Interno e Gestão de Riscos, conforme detalhamento abaixo:

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos (se for o caso):

Item	Especificações	Quantidade	CatMat / CatServ	Unid	Valor Unitário R\$ Inicial	Valor Total (R\$)
1	Pós-graduação em Auditoria no Setor Público com carga horária de, no mínimo, 360 horas e contendo, no mínimo, disciplinas referentes a Controle Interno e Externo da Gestão Pública; Teoria Geral da Auditoria; Auditoria de Conformidade; Auditoria de Desempenho; Lei de Responsabilidade Fiscal e Administração Financeira, Orçamentária e Contábil no Setor Público.	1		1	2.018,75	2.018,75

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

**2. Justificativa da Necessidade:**

Nos últimos anos, a Assessoria de Controle Interno e Gestão de Riscos (ACI) tem desenvolvido trabalhos de visitas técnicas de avaliação de controles internos e processos organizacionais em diversos setores estratégicos do Hospital das Forças Armadas (HFA), permitindo apresentar à Alta Administração do Hospital um panorama pormenorizado das atribuições, organização e funcionamento de setores chave. Além disso, tem sido possível identificar falhas de controle interno e na execução de processos, sendo possível apresentar sugestões de melhoria que têm contribuído profundamente para a melhoria do cumprimento dos Objetivos Estratégicos do Hospital.

Ao realizar ações de análise de conformidade (*compliance*) e de desempenho relacionada à área de atuação de cada setor visitado, a ACI tem conseguido apresentar uma visão técnica, aprofundando-se nas legislações atinentes a cada área de atuação e podendo contribuir com recomendações de melhorias tanto no cumprimento integral de toda a legislação que embasa seus respectivos processos, quanto na melhoria dos processos em si, estabelecendo novas metodologias de controles internos e mitigando riscos diversos.

Além do exposto, é de amplo conhecimento no Hospital o projeto de transformação do modelo jurídico no HFA, o que demandaria desta ACI trabalhos ainda mais profundos e complexos no auxílio de análise de processos internos e o auxílio em suas adaptações para torná-los compatíveis ao novo modelo jurídico e todas as suas peculiaridades, havendo a necessidade, desde já, em capacitar os servidores do Hospital, de modo a permitir sua máxima contribuição nesse momento de transição.

Somando-se ao referido cenário de transformação, a Assessoria de Controle Interno e Gestão de Riscos perdeu, no último ano, grande parte de seus recursos de pessoal, tanto com a reserva de um Oficial do EB, quanto com a reversão à força de outros dois militares. Uma vez que os substitutos dos referidos militares estão previstos para se apresentar ao Hospital em momento posterior ao período de solicitação de contratação de cursos para o segundo trimestre do corrente ano, aproveita-se a oportunidade para aprofundar a capacitação do servidor indicado para o curso, de modo que, uma vez que será o servidor com mais experiência nas áreas de atuação desta Assessoria, precisará ser o encarregado da realização de Visitas Técnicas, bem como deverá auxiliar a chefe da ACI, promovendo a capacitação dos novos integrantes da ACI.

O principal objetivo do presente curso é proporcionar ao servidor indicado a aquisição de conhecimentos necessários ao melhor desempenho das funções exercidas no âmbito da ACI, sobretudo no que tange ao desenvolvimento de capacidades que proporcionarão a análise de cenários para o assessoramento, em nível de excelência, das autoridades a quem estiver subordinado, contribuindo, dessa forma, para a melhoria da eficácia e da eficiência das ações a serem tomadas pelo Comando Logístico do HFA. Além disso, objetiva-se equipar o componente desta ACI com as ferramentas necessárias para prestar o melhor trabalho possível na futura estrutura do Hospital, durante e após a transformação de sua natureza jurídica.

Por fim, registra-se que a Organização Curricular (SEI 3125588) do curso que se intenciona adquirir trás disciplinas que serão de extrema utilidade para o cumprimento das funções da ACI tanto na estrutura do modelo jurídico atual do HFA quanto na estrutura do futuro modelo jurídico, sendo aprovado o Projeto de Lei necessário à sua implantação. Deste modo, a presente especialização teria utilidade em todas as etapas do processo de transformação, bem como para o momento atual do HFA, até que se aprove o referido Projeto de Lei.

A contratação está de acordo com o Plano Estratégico do Comando Logístico do HFA para o período 2020-2022, alinhando-se ao segundo Objetivo Estratégico do Hospital, de "Equilibrar o custo e a produção, pautando-se pela melhoria da qualidade do atendimento", possibilitando o atendimento da Estratégia "2.6 Fortalecimento da Governança", uma vez que trará ao servidor indicado melhores ferramentas para assessorar esta ACI no cumprimento das Ações Estratégicas "2.6.1 Implementar a gestão de riscos" e "2.6.2 Otimizar os controles internos da gestão".

Considerando o valor total da presente demanda, propõe-se contratação mediante Dispensa de Licitação, amparando-se no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93.

**3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Serviço:**

**3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:**

3.1.1 Todo o curso deve ser disponibilizado na modalidade EaD.

3.1.2 A contratada deverá liberar, ao servidor indicado, até o dia 30 de abril de 2021, o acesso à plataforma online na qual desenvolver-se-ão as atividades da referida Pós-Graduação.

3.1.3 A contratada deverá disponibilizar, na referida plataforma, todo o material didático necessário ao cumprimento das atividades propostas de cada disciplina ministrada no período proposto para o curso, bem como os conteúdos produzidos pelos professores responsáveis pela ministração das aulas. A mesma plataforma também deverá fornecer as ferramentas necessárias para realização dos trabalhos e atividades avaliativas, bem como da prova final da especialização.

3.1.4 A duração estimada do curso deverá ser de 9 (nove) meses.

3.1.5 Ao término da prestação dos serviços, com a conclusão do curso e aprovação do servidor indicado, deve a contratada fornecer Certificado de conclusão da Pós-Graduação devidamente registrado no MEC e com valor em todo o território nacional, contendo a identificação do curso concluído, da instituição contratada, do aluno concluinte e das disciplinas cursadas.

**4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho	PTRES	Fonte
05.302.0032.20XT.0001	168702	0118

**5. Indicação da Equipe de Planejamento, de Apoio à Licitação e Fiscal/Gestor do Contrato****Equipe de Planejamento e Apoio à Licitação**

Nome	CPF	SIAPÉ /	EMAIL	FONE
Paulo Victor Lustosa Moreira do Nascimento	035.987.621-86	1767818	panascimento@hfa.mil.br	3966-2448

**Fiscal/Gestor do Contrato**

Nome	CPF	EMAIL	FONE
Paulo Victor Lustosa Moreira do Nascimento	035.987.621-86	panascimento@hfa.mil.br	3966-2448

**PAULO VICTOR LUSTOSA MOREIRA DO NASCIMENTO - SC****SIAPÉ nº1767818**

Assistente da Assessoria de Controle Interno e Gestão de Riscos

**OSMAR BISPO ALVES - Cel R/1**

Chefe da Assessoria de Controle Interno e Gestão de Riscos

**KLADSON TAUMATURGO FARIAS**

Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Victor Lustosa Moreira do Nascimento, Assistente**, em 19/01/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.Documento assinado eletronicamente por **Osmar Bispo Alves1, Chefe**, em 19/01/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 26/01/2021, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **3142798** e o código CRC **5514219F**.